



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

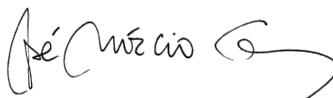
**Projeto nº 454/2025, de autoria do
Vereador Dr. Antônio Aguiar.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora à Excelentíssima Senhora Maria Lúcia de Castro Polisseni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

